



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

**A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Registo

I_COM10XVI/2024/49

Data

12/09/2024

Assunto: Conclusão da apreciação da Petição n.º 75/XVI/1ª – Mobilidade dos Jovens dos 18 aos 22-25 anos

Cumpre-me comunicar a conclusão da apreciação da petição identificada em epígrafe, com a aprovação da anexa nota de admissibilidade, na reunião ordinária desta Comissão do dia 11 de setembro de 2024, nos termos do n.º 13 do artigo 17.º da [Lei de Exercício do Direito de Petição \(LEDP\)](#), aprovada pela Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (na redação atual).

Conforme proposto, junto tenho a honra de remeter a Vossa Excelência o texto da petição, acompanhado da referida nota, para envio a Sua Excelência a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, e a Sua Excelência a Ministra da Juventude e Modernização, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 19.º da LEDP.

Cumpre-me ainda informar que, de acordo com a alínea m) do n.º 1 do artigo 19.º da mesma Lei, a Comissão comunicou ao peticionário a conclusão e arquivamento da petição.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Eurico Brilhante Dias)